



**Enap**

Escola Nacional de  
Administração Pública

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 28*



**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 2020.3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Pedro Luiz Costa Cavalcante***

Diretor de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David de Oliveira***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, a servidora **JOVELINA DAVID NEVES**, matrícula SIAPE nº 0666711, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2013 (Processo nº 04600.001314/2014-25).

PAULO SERGIO DE CARVALHO

# Ato da Presidência

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, ao servidor **SEBASTIÃO DAVID NEVES**, matrícula SIAPE nº 0666723, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 12 de julho de 2014 (Processo nº 04600.001268/2014-64).

PAULO SERGIO DE CARVALHO